



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 07 ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid	Discriminação
1.	15	Consultas	Contratação de empresa para realização de Consulta medicas na especialidade de Cardiologia ,
2.	30	Consultas	Contratação de empresa para realização de Consulta medicas na especialidade de Fonoaudióloga , tendo em vista 16 ao mês.
3.	15	Consultas	Contratação de empresa para realização de Consulta medicas na especialidade de Gastroenterologista tendo em vista 05 ao mês.
4.	25	Consultas	Contratação de empresa para realização de Consulta medicas na especialidade de Neuropediatra , tendo em vista 16 ao mês.
5.	40	Consultas	Contratação de empresa para realização de Consulta medicas na especialidade de Psiquiatra , tendo em vista 06 ao mês.
6.	20	Consultas	Contratação de empresa para realização de Consulta medicas na especialidade de Pediatra , tendo em vista 10 ao mês.

2- Da Proposta:

- A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

3- Habilitação:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – As consultas deverão ser realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a solicitação de agendamento feita pela Secretaria de Saúde.

5 – As consultas poderão ser prestadas nos consultórios particulares das contratadas, porém respeitando as orientações passadas pela Secretaria de Saúde, e a secretaria se encarregará de transportar os pacientes até o local de atendimento.

6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração